



2021

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE

 www.mpc.es.gov.br

 27 3334-7600 ramal 5

 @mpcespiritossanto

 @mpcespiritossanto

 @mpc_es



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Zelar pelo cumprimento da Constituição da República e da Constituição do Estado do Espírito Santo, especialmente no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado do Espírito Santo e de seus municípios.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição capaz de promover efetivamente o controle externo da Administração Pública no Espírito Santo.

Valores

- Defesa da legalidade e dos princípios constitucionais da Administração Pública;
- Transparência;
- Autonomia;
- Independência;
- Honestidade;
- Respeito às pessoas e às instituições.



APRESENTAÇÃO

O presente relatório contém a resenha das atividades específicas do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo (MPC-ES) e dados sobre o andamento dos processos de execução dos acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), cujo monitoramento está entre as atribuições deste órgão ministerial, no 2º trimestre de 2021.

Este documento reúne as informações relativas ao período de 1º de abril a 30 de junho de 2021, consolidadas pelo Núcleo de Comunicação do MPC-ES, a partir dos dados obtidos no sistema e-TCEES, encaminhados pela Secretaria do Ministério Público de Contas e pelas Procuradorias de Contas.

Este relatório foi elaborado com o MPC-ES funcionando exclusivamente por meio de trabalho remoto, em razão da pandemia da Covid-19. Nesse contexto, apresentamos aqui um breve resumo das atividades do MPC-ES no segundo trimestre de 2021.

Luis Henrique Anastácio da Silva

Procurador-Geral



SUMÁRIO

1- Atividades de Controle Externo	5
1.1- Sessões Plenárias	5
1.2- Pareceres.....	5
1.3- Representações.....	5
1.4- Recursos	6
1.5- Recomendações	6
2- Execução de Acórdãos.....	7
3- Atividades Administrativas.....	8
3.1- Gestão de pessoas.....	8
4- Anexos	9
Anexo I – Representações	10
Anexo II – Recursos	11
Anexo III – Recomendações	14



1. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

1.1 SESSÕES PLENÁRIAS

Conforme determinação constante do inciso V, art. 3º, e do inciso II, art. 4º, ambos da Lei Complementar 451/2008, o Ministério Público de Contas fez-se presente nas sessões ordinárias realizadas no 2º trimestre de 2021 pelo Plenário, 1ª Câmara e 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), sendo representado pelos seus três procuradores – Luis Henrique Anastácio da Silva, Luciano Vieira e Heron Carlos Gomes de Oliveira – com participação consoante previsão na Portaria 001/2020 da Procuradoria-Geral de Contas.

Durante esses três meses, foram realizadas 46 sessões dos três colegiados do Tribunal de Contas, sendo 33 virtuais e 13 presenciais, por meio de videoconferência. Os procuradores pediram vista de três processos submetidos a julgamento nas sessões presenciais e virtuais dos colegiados da Corte de Contas.

1.2 PARECERES

No 2º trimestre de 2021, ingressaram 3.336 processos no Ministério Público de Contas e foram emitidos 1.477 pareceres. Os processos submetidos à apreciação do Ministério Público de Contas foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural.

1.3 REPRESENTAÇÕES

Conforme disposto no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 451/2008, compete aos procuradores de Contas promover a defesa da ordem jurídica, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa. Com base nessa competência, o MPC-ES ofereceu ao Tribunal de Contas uma representação no 2º Trimestre de 2021, detalhada no **Anexo I**.

1.4 RECURSOS

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do TCE-ES, podendo interpor os recursos e requerer as revisões previstas em lei, consoante disposto **no inciso III do Art. 3º da Lei Complementar nº 451/2008**.

Ao longo do 2º trimestre de 2021, foram interpostos 24 recursos pelo MPC-ES, conforme descrito no **Quadro 1** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

Quadro 1 – Recursos por Procuradoria

Tipo de Recurso	Primeira Procuradoria	Segunda Procuradoria	Terceira Procuradoria	Procuradoria -Geral	Total
Agravo	1	-	-	-	1
Embargos de Declaração	1	4	-	-	5
Pedido de Reexame	-	11	-	-	11
Recurso de Reconsideração	-	6	1	-	7
Total	2	21	1	-	24

1.5 RECOMENDAÇÕES

No 2º trimestre de 2021, o Ministério Público de Contas expediu uma recomendação, detalhada no **Anexo III**

2. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

Conforme atribuição prevista no **artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar 451/2008**, o Ministério Público de Contas é responsável por monitorar e acompanhar as cobranças relativas às punições aplicadas pelo Tribunal de Contas e, para isso, encaminha os títulos executivos emitidos pelo TCE-ES aos órgãos competentes para que adotem as providências cabíveis para a cobrança, judicial ou administrativa, dos valores relacionados às condenações.

No 2º trimestre de 2021, foram cadastradas 174 novas cobranças no sistema de execução e houve a comprovação do recolhimento de R\$ 247.835,91 aos cofres públicos, entre multas pagas e valores ressarcidos.

As atividades de monitoramento e acompanhamento da execução das cobranças são feitas pela Procuradoria-Geral em conjunto com a Secretaria do Ministério Público de Contas. Todas as cobranças estão disponíveis no site do MPC-ES para consulta, no **Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Cobranças**. Nele, é possível conferir os valores devidos por todos os condenados pelo TCE-ES a pagar multa e a ressarcir os cofres públicos, bem como os pagamentos efetuados, se houve parcelamento do débito, se foi quitado ou pago com juros, entre outras informações. Os dados sobre essas atividades estão no **Quadro 2**, abaixo:

Quadro 2 – Atividades de Monitoramento e Execução de Cobranças

Acompanhamento de execução	2021 – 2º Trimestre
Termos de atualização de valores a cobrar	165
Termos de verificação de valores pagos	55
Novas cobranças cadastradas no sistema de execução	174
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais	R\$ 106.573,09
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos	R\$ 141.262,82
Total de multas e ressarcimentos recolhidos aos cofres públicos	R\$ 247.835,91

3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1 – GESTÃO DE PESSOAS

A estrutura operacional do Ministério Público de Contas contava, ao final de junho de 2021, além dos três procuradores de Contas, com 24 servidores e cinco estagiários, assim distribuídos, conforme **Quadro 3**:

Quadro 3 – Distribuição de Pessoal no MPC-ES

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria-Geral	Chefe de Gabinete	1
	Assessor de Nível Superior	1
	Adjunto Operativo	1
	Estagiário Nível Superior	1
Secretaria do MPC	Secretário-geral	1
	Assessor de Controle Externo	6
1ª Procuradoria	Assessor de Nível Superior I	2
	Assessor de Nível Superior	1
2ª Procuradoria	Chefe de gabinete	2
	Assessor de Nível Superior I	2
	Assessor de Nível Superior	2
	Estagiário Pós-Graduação	1
	Estagiário Nível Superior	1
3ª Procuradoria	Chefe de gabinete	1
	Assessor de Nível Superior I	2
	Assessor de Nível Superior	1
	Assessor de Controle Externo	1
	Estagiário Nível Superior	2



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2º Trimestre - 2021

ANEXOS

ANEXO I – Representações

ANEXO II – Recursos

ANEXO III – Recomendações



ANEXO I – REPRESENTAÇÕES

Gabinete Especial Covid-19

- **Processo 1781/2021, de 19/04/2021** - Pede a concessão de medida cautelar para determinar a disponibilização das informações sobre as compras e contratações emergenciais efetuadas pela Prefeitura de São José do Calçado para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.



ANEXO II – RECURSOS

Primeira Procuradoria

- **Embargos de Declaração 1709/2021** – interposto em 12/04/2021 contra Acórdão 330/2021, no Processo 5569/2020. Jurisdicionado: Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.
- **Agravo 1733/2021** – interposto em 15/04/2021 contra Decisão 738/2021, no Processo 5846/2020. Jurisdicionado: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES).

Segunda Procuradoria

- **Pedido de Reexame 1666/2021** – interposto em 08/04/2021 contra Decisão 144/2021, no Processo 2212/2017. Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.
- **Recurso de Reconsideração 1718/2021** – interposto em 13/04/2021 contra Acórdão 5/2021 no Processo 10281/2016. Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Alegre.
- **Pedido de Reexame 1715/2021** – interposto em 13/04/2021 contra Decisão 186/2021 no Processo 4144/2017. Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.
- **Pedido de Reexame 1717/2021** – interposto em 13/04/2021 contra Decisão 143/2021 no Processo 378/2017. Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.
- **Pedido de Reexame 1716/2021** – interposto em 13/04/2021 contra Decisão 407/2021 no Processo 1522/2018. Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.
- **Recurso de Reconsideração 1779/2021** – interposto em 19/04/2021 contra Parecer Prévio 16/2021 no Processo 8684/2019. Jurisdicionado: Prefeitura de Jaguaré.
- **Recurso de Reconsideração 1778/2021** – interposto em 19/04/2021 contra Acórdão 203/2021 no Processo 8983/2018. Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.
- **Pedido de Reexame 1802/2021** – interposto em 22/04/2021 contra Decisão 75/2021 no Processo 510/2018. Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores da Serra.



- **Pedido de Reexame 1879/2021** – interposto em 27/04/2021 contra Decisão 175/2021 no Processo 9160/2013. Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari.
- **Embargos de Declaração 1926/2021** – interposto em 30/04/2021 contra Acórdão 350/2021 no Processo 3402/2020. Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Vila Velha.
- **Pedido de Reexame 2106/2021** – interposto em 14/05/2021 contra Decisão 703/2021 no Processo 872/2017. Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores da Serra.
- **Recurso de Reconsideração 2367/2021** – interposto em 25/05/2021 contra Acórdão 117/2021 no Processo 7359/2018. Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Leopoldina.
- **Embargos de Declaração 2457/2021** – interposto em 26/05/2021 contra Decisão 1297/2021 no Processo 3408/2016. Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo.
- **Pedido de Reexame 2783/2021** – interposto em 16/06/2021 contra Acórdão 334/2021 no Processo 1107/2020. Jurisdicionado: Prefeitura de Bom Jesus do Norte.
- **Recurso de Reconsideração 2784/2021** – interposto em 16/06/2021 contra Acórdão 292/2021 no Processo 5187/2012. Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde.
- **Pedido de Reexame 2830/2021** – interposto em 17/06/2021 contra Decisão 1266/2021 no Processo 3009/2017. Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.
- **Pedido de Reexame 2887/2021** – interposto em 23/06/2021 contra Acórdão 1667/2020 no Processo 4584/2016. Jurisdicionado: Prefeitura de Marataízes.
- **Pedido de Reexame 2888/2021** – interposto em 23/06/2021 contra Acórdão 74/2021 no Processo 6141/2017. Jurisdicionado: Prefeitura de Itapemirim.
- **Embargos de Declaração 2905/2021** – interposto em 25/06/2021 contra Acórdão 727/2021 no Processo 2449/2020. Jurisdicionado: Consórcio Público da Região Polinorte.
- **Recurso de Reconsideração 2934/2021** – interposto em 30/06/2021 contra Acórdão 621/2021 no Processo 14725/2019. Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva.



- **Embargos de Declaração 2835/2021** – interposto em 30/06/2021 contra Acórdão 716/2021 no Processo 10318/2016. Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.

Terceira Procuradoria

- **Recurso de Reconsideração 1777/2021** – interposto em 19/04/2021 contra Acórdão 110/2021, no Processo 14714/2019. Jurisdicionado Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapemirim.



ANEXO III – RECOMENDAÇÕES

Primeira Procuradoria

- **Recomendação 001/2021, de 14/04/2021** – Recomenda à Prefeitura de Vitória a anulação dos editais de duas licitações – pregões eletrônicos 50/2021 e 51/2021 – para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos dos serviços de saúde e de resíduos sólidos do município, em razão de afronta às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) e do Ministério Público Estadual (MPES) por aglutinar itens que compõem os serviços de limpeza pública.